

Ebook | F&CSP

DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO: O QUE MUDA PARA A SUA EMPRESA

GUIA PRÁTICO PARA ACOMPANHAR
OBRIGAÇÕES DIGITAIS, EVITAR PERDA
DE PRAZOS E REDUZIR RISCOS



INTRODUÇÃO

A relação das empresas com o Poder Público está cada vez mais digital. Notas fiscais, informações trabalhistas, recolhimentos, notificações, dados cadastrais e outros registros passaram a circular por sistemas que conseguem compartilhar e confrontar informações.

Na prática, isso significa que cumprir uma obrigação não se restringe apenas ao envio de dados ao governo. É preciso garantir que as informações fornecidas pela empresa sejam corretas e consistentes entre diferentes sistemas.

A digitalização também trouxe benefícios, como serviços mais rápidos, redução de documentos em papel, integração entre órgãos públicos e simplificação de alguns procedimentos. Mas exige uma nova rotina de acompanhamento das empresas.

Para micro e pequenos negócios, em particular, essa atenção é importante. Muitas vezes, o próprio empresário e o contador concentram diferentes obrigações e precisam acompanhar plataformas, notificações e mudanças regulatórias ao mesmo tempo.

Este e-book foi desenvolvido para ajudar o seu negócio a entender o que precisa ser acompanhado, quais cuidados devem entrar na rotina e como se preparar para um ambiente de negócios cada vez mais digitalizado.

1

O QUE MUDOU NA RELAÇÃO DA
EMPRESA COM O ESTADO?

2

O QUE A SUA EMPRESA
DEVE FAZER AGORA?

3

DET: NÃO DEIXE UMA
NOTIFICAÇÃO SEM SER LIDA

4

E-SOCIAL, FGTS DIGITAL E DET:
OLHE PARA OS TRÊS EM CONJUNTO

5

NFS-E NACIONAL: PREPARE A
EMPRESA PARA O NOVO PADRÃO

6

CUIDADO COM
COMUNICAÇÕES FALSAS

7

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
TAMBÉM ENTROU NESSA ROTINA

8

DADOS DOS CLIENTES:
ORGANIZE O BÁSICO

9

ASSINATURA GOV.BR OU
CERTIFICADO DIGITAL?

10

A DIGITALIZAÇÃO TAMBÉM PODE
FACILITAR A VIDA DO NEGÓCIO

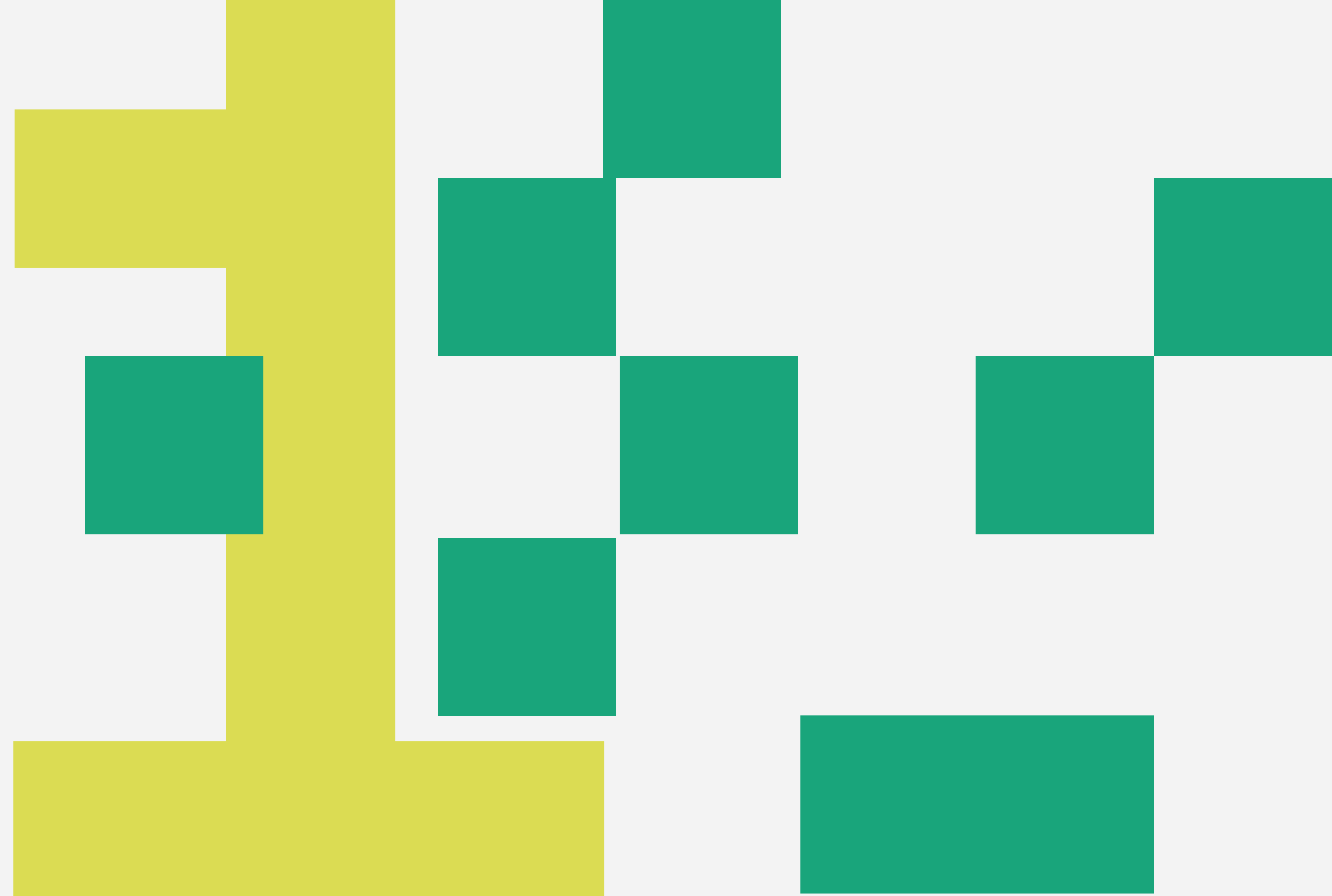
11

OS PRAZOS QUE A SUA EMPRESA
PRECISA ACOMPANHAR

12

CHECKLIST: A SUA EMPRESA
ESTÁ PREPARADA?

CONCLUSÃO



O QUE MUDOU NA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O ESTADO?

A principal mudança pode ser resumida em uma palavra: interoperabilidade.

Interoperabilidade significa que diferentes sistemas públicos conseguem trocar informações entre si. Um dado informado a determinado órgão pode ser consultado por outro sistema, sem a necessidade de uma nova entrega pela empresa.

Esse processo já alcança setores fiscais, tributários, trabalhistas, cadastrais e de defesa do consumidor. Na apresentação que deu origem a este guia, a lógica é resumida em três etapas — a empresa informa o dado, o órgão consulta a fonte e a informação passa a ser utilizada para conceder, negar, cruzar ou fiscalizar.

O QUE ISSO SIGNIFICA NA PRÁTICA?

A empresa precisa olhar para as informações enviadas ao governo como partes de um mesmo conjunto.

Dados de:

NOTAS FISCAIS

FATURAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO

ADMISSÕES E DEMISSÕES

FGTS

CADASTROS

E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PODEM SER CONFRONTADOS ELETRONICAMENTE

ATENÇÃO

Uma informação correta, isoladamente, não é suficiente. É importante verificar se os dados declarados pela empresa são coerentes entre diferentes sistemas.



O QUE A SUA EMPRESA DEVE FAZER AGORA?

A digitalização exige uma rotina de conformidade.

Não é necessário transformar o pequeno negócio em um departamento de tecnologia. O primeiro passo é organizar responsabilidades.

COMECE POR QUATRO PERGUNTAS

1 QUEM ACOMPANHA AS PLATAFORMAS OFICIAIS DA EMPRESA?

Defina claramente quem será responsável pelo monitoramento.

2 OS DADOS CADASTRAIS ESTÃO ATUALIZADOS?

Confira e-mail, telefone, responsáveis e procurações.

3 AS INFORMAÇÕES ENVIADAS POR DIFERENTES SISTEMAS SÃO CONCILIADAS?

Folha, FGTS, notas fiscais e demais registros não devem ser tratados como informações independentes.

4 O CONTADOR E OS RESPONSÁVEIS INTERNOS SABEM QUEM DEVE AGIR QUANDO CHEGAR UMA NOTIFICAÇÃO?

Defina previamente o fluxo. Isso evita descobrir uma comunicação oficial quando o prazo já estiver correndo.





DET: NÃO DEIXE UMA NOTIFICAÇÃO SEM SER LIDA

O Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) é o canal utilizado pela fiscalização do trabalho para se comunicar eletronicamente com empregadores.

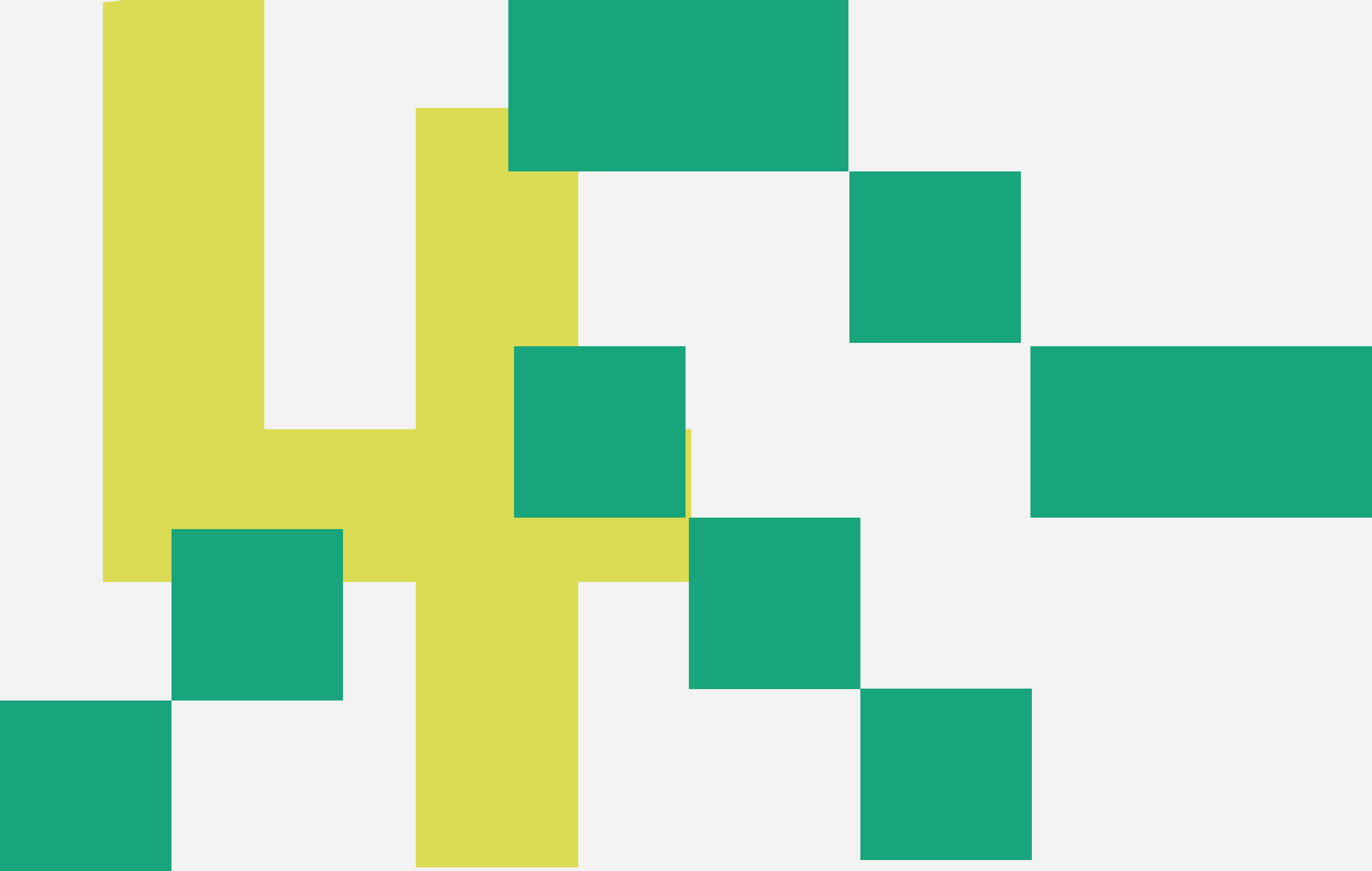
Por meio desse sistema, podem chegar notificações, pedidos de documentos, avisos de irregularidades e intimações. A plataforma alcança CNPJs de diferentes portes.

O ponto que merece maior atenção é o prazo.

Uma comunicação pode ser considerada recebida após 15 dias mesmo que ninguém a tenha aberto.

CRIE UMA ROTINA SIMPLES

- Defina um responsável pelo DET.
 - Consulte a plataforma pelo menos uma vez por semana.
 - Mantenha e-mail e telefone atualizados.
 - Verifique as procurações eletrônicas.
 - Crie um procedimento para encaminhar rapidamente notificações a contador, jurídico ou responsável pela área.
 - Não espere receber uma carta ou contato presencial para verificar pendências.
- 



E-SOCIAL, FGTS DIGITAL E DET: OLHE PARA OS TRÊS EM CONJUNTO

Esses sistemas fazem parte de um mesmo ambiente de informações trabalhistas.

eSocial: concentra informações como folha, admissões, demissões e eventos relacionados aos contratos de trabalho.

FGTS Digital: registra recolhimentos, atrasos e inadimplência.

DET: concentra a comunicação oficial da fiscalização com o empregador.

A divergência entre as informações registradas nesses ambientes pode ser identificada eletronicamente.

Antes de fechar cada período, confira:

Folha → **eSocial** → **FGTS Digital**

Os valores e as informações correspondem?

Uma revisão periódica pode permitir que a empresa identifique uma inconsistência antes que se transforme em problema.





NFS-E NACIONAL: PREPARE A EMPRESA PARA O NOVO PADRÃO

A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) Nacional cria um padrão único de emissão.

Para Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) optantes pelo Simples Nacional, a apresentação aponta a obrigatoriedade do padrão nacional a partir de 1º de novembro de 2026.

IMPORTANTE

Com a Reforma Tributária, o documento fiscal ganha ainda mais importância. A apresentação aponta que a integração do sistema de emissão com o Fisco seja capaz de identificar problemas de classificação no processo cada vez mais cedo.



CUIDADO COM COMUNICAÇÕES FALSAS

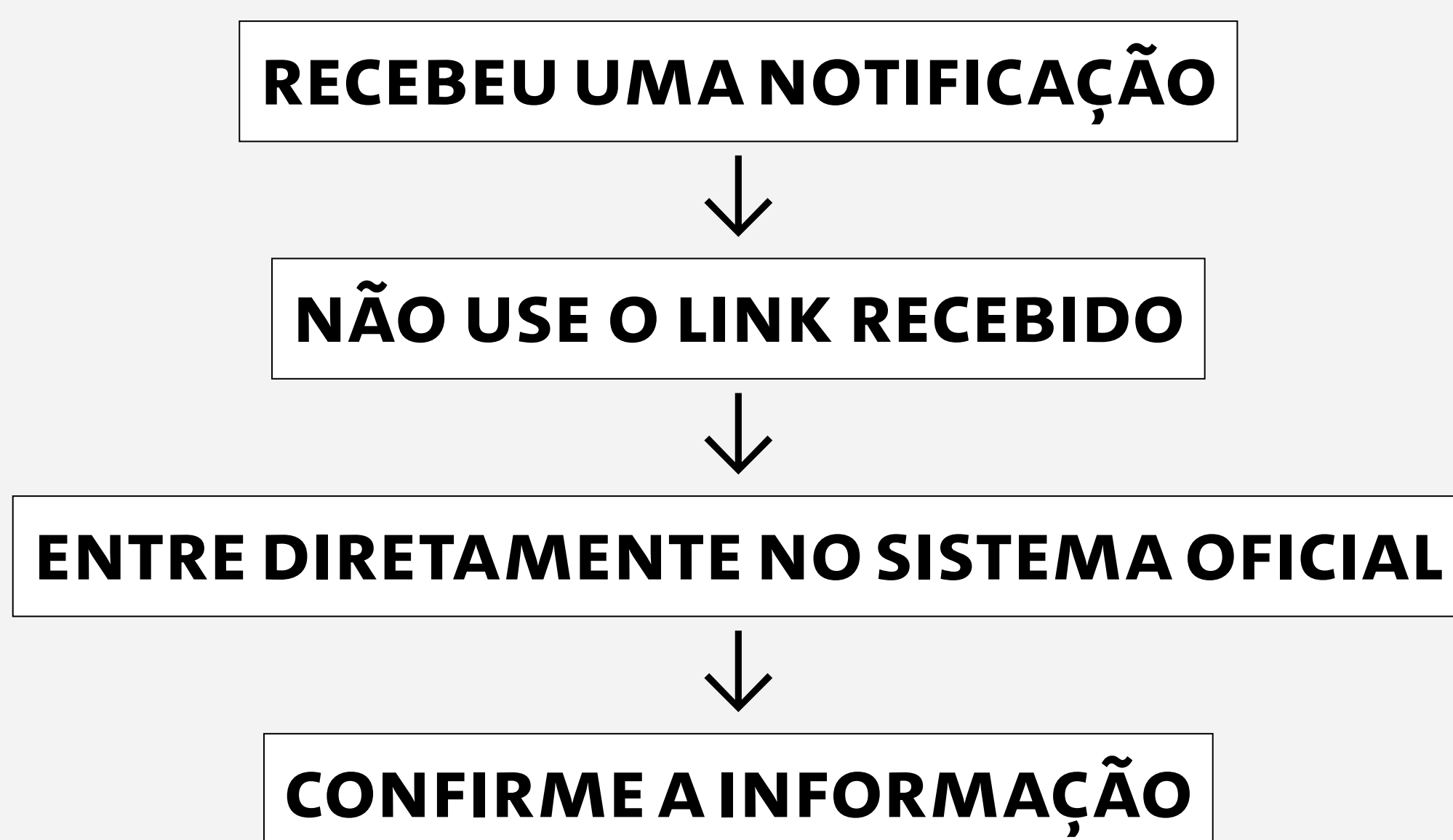
Quanto mais a relação com o Poder Público migra para canais digitais, maior deve ser o cuidado com as mensagens que simulam notificações oficiais.

Recebeu uma mensagem sobre multa, pendência, fiscalização ou obrigação?

Não clique imediatamente no link.

Acesse diretamente o ambiente oficial correspondente e confirme se existe uma comunicação destinada à empresa.

REGRA PRÁTICA



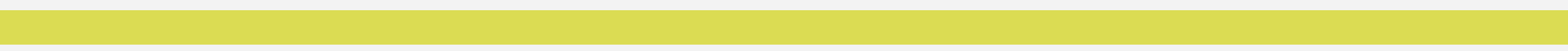


ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR TAMBÉM ENTROU NESSA ROTINA

A digitalização não está restrita às áreas Fiscal e Trabalhista.

Plataformas públicas permitem que reclamações cheguem eletronicamente às empresas, com prazo para resposta antes que determinados conflitos avancem a outras instâncias. Indicadores como tempo de resposta e índice de solução também podem ficar registrados.

O QUE FAZER?

- Monitore os canais em que o seu negócio recebe reclamações.
 - Determine quem responde ao consumidor.
 - Não deixe manifestações sem retorno.
 - Registre as providências tomadas.
 - Mantenha histórico das respostas e soluções oferecidas.
- 



DADOS DOS CLIENTES: ORGANIZE O BÁSICO

Empresas de serviços lidam diariamente com dados pessoais: cadastro, agendamento, histórico de atendimento, pagamentos e informações de contato.

Por isso, a proteção de dados não deve ficar restrita ao departamento jurídico. A apresentação chama a atenção para o fato de que a comprovação de conformidade já pode aparecer, inclusive, nas relações comerciais com grandes clientes e com o Poder Público.

PERGUNTE À SUA EMPRESA...

QUEM PODE ACESSAR
OS DADOS DOS CLIENTES?

AS SENHAS SÃO INDIVIDUAIS?

FUNCIONÁRIOS QUE DEIXARAM
A EMPRESA CONTINUAM COM ACESSO
AOS SISTEMAS?

EXISTEM INFORMAÇÕES PESSOAIS
ARMazenadas SEM NECESSIDADE?

HÁ PROCEDIMENTO PARA
RESPONDER A UM INCIDENTE?





ASSINATURA GOV.BR OU CERTIFICADO DIGITAL?

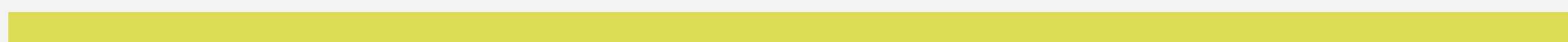
Os dois recursos não são iguais.

A assinatura Gov.br é uma assinatura eletrônica avançada, gratuita e utilizada em documentos e serviços públicos que a aceitam.

O certificado ICP-Brasil, como A1 ou A3, é uma assinatura digital qualificada e continua necessário para determinadas obrigações fiscais, procurações eletrônicas e sistemas que exijam esse padrão.

ANTES DE ASSINAR...

Confira qual modalidade é aceita pelo sistema ou pela obrigação que a sua empresa precisa cumprir.





A DIGITALIZAÇÃO TAMBÉM PODE FACILITAR A VIDA DO NEGÓCIO

Nem toda mudança significa uma nova obrigação.

A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) é um exemplo de como a integração entre sistemas pode reduzir etapas ao empresário. Junta Comercial, Receita Federal, prefeitura e órgãos de licenciamento podem participar de um mesmo fluxo, evitando que a empresa tenha de levar a mesma informação de um órgão para outro.

Para atividades consideradas de baixo risco, também pode haver dispensa de licença prévia, conforme o enquadramento aplicável.

Por isso, antes de iniciar um procedimento presencial ou entregar documentos novamente, vale verificar se o serviço já está integrado e disponível digitalmente.





OS PRAZOS QUE A SUA EMPRESA PRECISA ACOMPANHAR

Já em vigor: DET obrigatório.

1º de novembro de 2026: NFS-e Nacional para MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional.

Durante 2026: ano-teste da CBS e do IBS.

2027: CBS em alíquota cheia e extinção de PIS e Cofins.

2029 a 2032: transição gradual de ICMS e ISS para IBS.

Split payment: sem nova data definida na apresentação.





CHECKLIST: A SUA EMPRESA ESTÁ PREPARADA?

Use esta lista como ponto de partida!

- ☐ Existe um responsável pelas comunicações digitais oficiais?

- ☐ O DET é consultado semanalmente?

- ☐ E-mail, telefone e procurações estão atualizados?

- ☐ Folha, eSocial e FGTS Digital são conciliados?

- ☐ O sistema de emissão de notas está preparado para a NFS-e Nacional?

- ☐ Os cadastros de serviços e classificações foram revisados?

- ☐ A empresa sabe diferenciar uma comunicação oficial de uma possível fraude?

- ☐ Existe um responsável pelas reclamações recebidas por plataformas públicas?

- ☐ Os acessos aos dados dos clientes são controlados?

- ☐ A empresa sabe quando utilizar assinatura Gov.br e quando precisa de certificado digital?

- ☐ Contador, empresa e fornecedores de sistemas têm responsabilidades claramente definidas?

Se você respondeu “não” a algum item, este é um bom ponto para começar a preparação.

A digitalização não exige que todas as empresas tenham grandes equipes internas, mas impõe rotina, responsabilidade definida e acompanhamento.





CONCLUSÃO

A relação entre empresas e Poder Público está cada vez mais digital e integrada. Para o empresário, a principal mudança é prática. Não basta cumprir as obrigações; é preciso acompanhar os canais digitais, manter os dados consistentes e responder dentro dos prazos.

Organizar essa rotina pode começar com medidas simples: definir responsáveis, revisar cadastros, acompanhar notificações, conciliar informações e preparar os sistemas para as mudanças já previstas.

Para MPEs, antecipar-se é importante. Quanto mais cedo esses procedimentos fizerem parte da rotina do negócio, menor o risco de uma notificação não lida, uma informação divergente ou uma obrigação digital transformar-se em custo ou problema operacional.

PUBLICAÇÃO DA FEDERAÇÃO DO
COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E
TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

IVO DALL'ACQUA

VICE-PRESIDENTE

RUBENS MEDRANO

SUPERINTENDENTE

ANTONIO CARLOS BORGES